

Prefeitura de Iguatemi

EDITAL Nº 03/2023/REME

CADASTRO TEMPORÁRIO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE MONITOR EDUCACIONAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 018/2005 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c com as disposições da Lei nº 1.384/2007, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Cadastro de candidatos à Função de Monitor Educacional em caráter temporário para o exercício na Educação Básica, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi-MS, Escola Municipal Tancredo Neves-Polo(Ensino em Tempo Integral), durante o ano letivo de 2023.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1 A ficha de cadastramento estará disponível no endereço eletrônico <http://www.iguatemi.ms.gov.br/>, a partir de 22 de fevereiro de 2023, devendo o interessado acessar o link Cadastro de Monitor Educacional Temporário, imprimir e preencher adequadamente a ficha cadastral.

1.2 Concluído o preenchimento da ficha cadastral, para a efetivação de seu cadastro, requisito essencial para sua contratação, o interessado deverá entregá-la pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Francisco Fernandes Filho, 2119 - Vila Jardim Aeroporto, Iguatemi-MS das 7h às 13h, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.

1.3 As informações prestadas no preenchimento do formulário físico são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e a responsabilização segundo os ditames legais.

1.4 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do do cadastro.

1.5 A relação de candidatos cadastrados, será publicada no Diário Oficial até o dia 27 de fevereiro de 2023.

1.6 A comprovação das informações prestadas no ato do cadastro será exigida e conferida durante a entrega pelo próprio candidato. Uma equipe será disponibilizada para recebimento da documentação do candidato.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 O interessado deverá ter formação em curso de Ensino Médio Completo

2.2 O candidato que realizar cadastro para Função de Monitor Educacional deve atender as condições do item 2.1 desse edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos a Função de Monitor Educacional serão contratados para exercício, em

caráter temporário no horário de almoço no ensino de tempo integral por duas horas diárias das 11h as 13h de segunda a sexta feira.

4. DO EMPREGO

Os cadastrados serão convocados para contratação temporária de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1 São impedidos de atuarem na função de Monitor Educacional temporário os interessados que se encontram:

- a) no desempenho de cargo e/ou função militar;
- b) na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- c) na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Municipal e com vínculo rescindido por justa causa;
- d) com indisponibilidade de horário para cumprimento da carga horária integral do respectivo cargo;
- f) com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- g) em situação de inexigibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do §9º- A do art. 27 da Constituição Estadual.

6. DA ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO

6.1 Cabe exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Iguatemi, o direito de convocar os candidatos cadastrados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, durante o prazo de validade deste cadastro.

6.2 Este cadastro assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais e do exclusivo interesse e conveniência da administração pública.

6.3 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar para a Secretaria Municipal de Educação as cópias dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Título Eleitoral com comprovante da última votação;
- c) Carteira de reservista;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Carteira de trabalho;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência atualizado;

- h) Número da conta bancária (Banco Bradesco), no ato da contratação;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- j) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k) Certificado do Ensino Médio, objeto da contratação, compatível ao cadastro.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As cópias dos documentos mencionados neste edital, serão conferidas com seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticação no ato da entrega da documentação.

7.2 O prazo de validade do cadastro será o ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação o direito de convocar os demais candidatos cadastrados.

7.4 O candidato cadastrado deve entregar junto com a ficha de inscrição cópia do Certificado do Ensino Médio.

7.5 A inexatidão das afirmativas e/ou existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição cadastral e desqualificação do candidato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital na forma da Lei.

Iguatemi-MS, 17 de fevereiro de 2023.

Luciane Rissoto dos Santos

Secretária Municipal de Educação

CADASTRO DE MONITOR EDUCACIONAL TEMPORÁRIO/EDITAL Nº xxxxxx/REME

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

≡ Bairro: _____

E mail: _____ Gênero: F () M ()

Telefone: _____

Nacionalidade:_____

Pai:_____

Mãe:_____

Experiência na área da Educação: () sim() não

Quais experiências_____

Candidato a cargo de:

MONITOR EDUCACIONAL	() Escola municipal Tancredo Neves-Polo
----------------------------	--

Declaro estar ciente das orientações do presente Cadastro de Monitor Educacional Temporário contidas no Edital nº XXXXX/2023/REME. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Representantes

Secretaria Municipal de Educação

SINDIMIG

Candidato

Iguatemi-MS, __//

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva